



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO N.º 05/2020

Inspetor Juninho Linhares, vereador com assento nesta Casa Legislativa, dentro do que prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal, requer do Conselho Municipal de Trânsito informação sobre quais as providências serão tomadas na Avenida Tancredo Neves para regularizar a situação dos quebra-molas que não possuem sinalização vertical e os tachões (olho de gato) que foram fixados delimitando a pista em tamanho menor ao dos caminhões que ali transitam.

Justificativa: A Câmara tem recebido diversos pedidos e denúncias para solucionar a situação da avenida.

Manhuaçu (MG), 14 de janeiro de 2020


Vereador Inspetor Juninho Linhares

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu